

PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 462/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

Nº 4327 ANO XL CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 1995 EDIÇÃO DE HOJE — 100 PÁGINAS

### SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	PÁGINA
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	05
Departamento do Patrimônio	05
Secretaria	
Câmaras Cíveis	
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
<b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>	
Atos da Presidência	06
Secretaria	06
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	
<b>COMARCA DA CAPITAL</b>	
Cível	
Crime	
<b>COMARCA DO INTERIOR</b>	
Cível	
Crime	
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
<b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b>	
Capital	07
Interior	08
<b>DIVERSOS</b>	32
<b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>	
<b>ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL</b>	33
JUSTIÇA ELEITORAL	33
JUSTIÇA DO TRABALHO	33
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	50
EDITAIS JUDICIAIS	98

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00042

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3002/95-4, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 20 de janeiro do ano em curso, LUIZ ALBERTO LOPES, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete da Vice-Presidência, símbolo 1-C.

Curitiba, 20 de janeiro de 1995.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

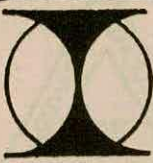
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00044

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57526/94-3, resolve



#### DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Nota: Aos Senhores assinantes de nossos jornais com remessa, esclarecemos que as mesmas são feitas pelos correios na categoria de impressos, cujo custo é o repassado. Portanto, não nos responsabilizamos por atrasos nas entregas.



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES Diretor Geral

ISMAEL ALVES PEREIRA Diretor Adjunto

Endereço: Rua dos Funcionários 1645 - (Juvevô) Caixa Postal nº 1182

Table with pricing for pages and half-pages: PÁGINA R\$ 170.00, MEIA PÁGINA R\$ 85.00, CUSTO: 1 centímetro da coluna R\$ 4.00

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Table with pricing for semi-annual subscriptions: Semestral Sem remessa postal R\$ 40.00, Semestral Com remessa postal R\$ 130.00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Table with pricing for semi-annual subscriptions: Semestral Sem remessa postal R\$ 22.00, Semestral Com remessa postal R\$ 112.00

NÚMEROS AVULSOS

Table with pricing for individual issues: Diário Oficial, Diário da Justiça, Diário do Mun. Curitiba

FOTOCOPIAS

Table with pricing for photocopies: Formato Ofício - Unidade R\$ 0,05, Formato Diário Oficial - Unidade R\$ 0,08

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Table listing book titles and prices: Decreto Federal 8666/93, Código de Organ. e Div. Judiciária, Regimento Interno Trib. Justiça, etc.

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Ramal 109

Diário da Justiça ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA PABX 252-7447 FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY Presidente, Des. LIMA LOPES Vice-Presidente, Des. NEGI CALIXTO Corregedor da Justiça, Dr. HUGO VIEIRA FILHO Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1ª CÂMARA CÍVEL: Des. Oto Sponholz - Presidente, Des. Osiris Fontoura, Des. Francisco Muniz, Des. Tadeu Costa

Des. Silva Wolff, Des. Luiz Perrotti, Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 3ª feira, 4ª CÂMARA CÍVEL: Des. Wilson Reback - Presidente, Des. Troiano Netto, Des. Accácio Cambi, Des. Walter Borges Carneiro

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Sydney Zappa - Presidente, Des. Wilson Reback, Des. Troiano Netto, Des. Nasser de Melo, Des. Altair Patitucci, Des. Accácio Cambi

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Maltos Guedes - Presidente, Des. Freitas Oliveira, Des. Adolpho Pereira

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Plínio Cachuba - Presidente, Des. Lenz César, Des. Martins Ricci, Luiz Viel

Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 5ª feiras

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Plínio Cachuba - Presidente, Des. Lenz César, Des. Maltos Guedes, Des. Freitas Oliveira, Des. Adolpho Pereira, Des. Martins Ricci, Des. Luiz Viel

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira a terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ª feiras do mês

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. RONALD ACCIOLY - Presidente, Des. NEGI CALIXTO - Corregedor Geral da Justiça, Des. WILSON REBACK, Des. MARTINS RICCI (designado), Des. ALTAIR PATITUCCI (designado), Des. TADEU COSTA, Des. ACCÁCIO CAMBI

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA PABX 252-7447

DR. CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA Presidente, DR. DILMAR IGNÁCIO KESSLER Vice-Presidente, DR. ROBERTO PORTUGAL Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MARIO RAU - Presidente, DRA. CONCHITA TONIOLO, DR. MUNIR KARAM, DR. CUNHA RIBAS

Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLEVE - Presidente, DR. RIBAS MALACHINI, DR. ERACLES MESSIAS, DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA - Presidente, DR. IVAN BORTOLETO, DR. TELMO CHEREM, DR. DOMINGOS RAMINA

Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. ULYSSES LOPES - Presidente, DR. ROTOLI DE MACEDO, DRA. REGINA AFONSO PORTES, DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. NEWTON LUIZ - Presidente, DR. CICERO DA SILVA, DR. JESUS SARRÃO, DRA. DENISE MARTINS ARRUDA

Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente, DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA, DR. BONEJOS DEMCHUK, DR. ELI DE SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SETIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO - Presidente, DR. LEONARDO LUSTOSA, DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO, DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. LOPES DE NORONHA - Presidente, DR. HIROSE ZENI, DR. MILANI DE MOURA, DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER - Presidente, DR. SIDNEY MORA, DR. NERIO FERREIRA, DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL - Presidente, DR. CYRO CREMA, DR. FLEURY FERNANDES, DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. OCTÁVIO VALEIXO - Presidente, DR. OESIR GONÇALVES, DR. ANGELO ZATTAR, DR. WANDERLEI RESENDE

Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. GIL TROTTA TELLES - Presidente, DR. MOACIR GUIMARÃES, DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO, DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 3ª Câm. Cív.

1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS: DR. NEWTON LUIZ - Presidente, DR. CICERO DA SILVA, DR. JESUS SARRÃO, DR. MARIO RAU, DRA. DENISE MARTINS ARRUDA, DRA. CONCHITA TONIOLO, DR. MUNIR KARAM, DR. CUNHA RIBAS

2º GRUPO - 2ª e 4ª Câm. Cív.

2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS: DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente, DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA, DR. CORDEIRO CLEVE, DR. BONEJOS DEMCHUK, DR. ELI DE SOUZA, DR. RIBAS MALACHINI, DR. ERACLES MESSIAS, DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

3º GRUPO - 3ª e 7ª Câm. Cív.

3ª e 7ª QUINTAS-FEIRAS: DR. PACHECO ROCHA - Presidente, DR. JOSÉ VIDAL COELHO, DR. LEONARDO LUSTOSA, DR. IVAN BORTOLETO, DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO, DR. CARLOS HOFFMANN, DR. TELMO CHEREM, DR. DOMINGOS RAMINA

4º GRUPO - 4ª e 8ª Câm. Cív.

4ª e 8ª TERÇAS-FEIRAS: DR. ULYSSES LOPES - Presidente, DR. ROTOLI DE MACEDO, DR. LOPES DE NORONHA, DR. REGINA AFONSO PORTES, DR. CAMPOS MARQUES, DR. HIROSE ZENI, DR. MILANI DE MOURA, DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 3ª Câm. Crim.

1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS: DR. DILMAR KESSLER - Presidente, DR. OCTÁVIO VALEIXO, DR. OESIR GONÇALVES, DR. ANGELO ZATTAR, DR. SIDNEY MORA, DR. NERIO FERREIRA, DR. WANDERLEI RESENDE, DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

2º GRUPO - 2ª e 4ª Câm. Crim.

2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS: DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL - Presidente, DR. TROTTA TELLES, DR. MOACIR GUIMARÃES, DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO, DR. ANTONIO GOMES DA SILVA, DR. CYRO CREMA, DR. FLEURY FERNANDES, DR. RAMOS BRAGA

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 5ª Câm. Cív.

1ª e 5ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 4ª Câm. Cív.

1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª e 7ª Câm. Cív.

2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª e 8ª Câm. Cív.

2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 3ª Câm. Crim.

1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 4ª Câm. Crim.

2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente

6ª feiras

SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE. Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30m.

## NOMEAR

IVETE GOLIN RISTOW, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 23 de janeiro de 1995.

*João Aguiar U. de Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00045

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56747/94-0, resolve

## NOMEAR

MARIA MÁRCIA PALMA CARDOSO, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão do Cível da Comarca de Terra Roxa.

Curitiba, 23 de janeiro de 1995.

*João Aguiar U. de Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00046

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47725/94-8, resolve

## RETIFICAR

O Decreto Judiciário nº 012, de 06 de janeiro do ano em curso, que concedeu aposentadoria, a pedido, a CRISTINA MARIA MONTANARI CESÁRIO PEREIRA, no cargo de Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro Suplementar da Secretaria do Tribunal de Justiça, com a promoção horizontal prevista no Decreto Judiciário nº 161/88, a fim de que do mesmo passe a constar que a referida aposentadoria é com proventos proporcionais a vinte e cinco trinta avos (25/30) do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Corregedor da Justiça, símbolo DAS-4, nos termos do artigo 140, inciso III, da Lei nº 6174/70, e parágrafo único do artigo 16 da Lei nº 9937/92, acompanhada da respectiva gratificação de representação, instituída pelos Decretos nºs. 4905 e 4906/82; com esteio nos artigos 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e 35, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual; vinte por cento (20%) de adicionais quinquenais, nos termos do artigo 170, da Lei nº 6174/70; cem por cento (100%) de gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6794/76, com a alteração introduzida pelo artigo 6º, da Lei Complementar nº 21/84, calculada na forma da Súmula nº 06/86, do Tribunal de Justiça, e não como figurou.

Curitiba, 23 de janeiro de 1995.

*João Aguiar U. de Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00047

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a vacância de cargos na carreira de Oficial e Auxiliar Judiciário e parecer da Comissão de Concursos e Promoções, emitido no protocolado sob nº 57526/94-3, resolve

## PROMOVER

os servidores abaixo relacionados para os níveis indicados nas classes de Oficial e Auxiliar Judiciário, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 74 da Lei nº 6174/70:

Oficial Judiciário

## NÍVEL 05

- por merecimento, ZULMIRA VIEIRA RIBEIRO

## NÍVEL 06

- por merecimento, ADILSON TEIXEIRA COSTA

Auxiliar Judiciário

## NÍVEL 07

- por merecimento, HELOÍSA HELENA TAVARES

## NÍVEL 08

- por antiguidade, EDERSON ALVES

## PORTARIA Nº 000201

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 00632/95-3, resolve

## COLOCAR À DISPOSIÇÃO

do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, LUIZ ALBERTO LOPES, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a partir de 20 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 20 de janeiro de 1995.

*João Aguiar U. de Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

## PORTARIA Nº 000202

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52281/94-5, resolve

CONCEDER

A EIDY ELIANE BRITTO DOS ANJOS VALÉRIO, Auxiliar Judiciário, PJ-II, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dois (02) anos de licença para o trato de interesses particulares, de acordo com o § 1º, do artigo 240, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 23 de janeiro de 1995.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 Presidente

PORTARIA Nº 000203

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52580/94-8, resolve

CONCEDER

A MISAEL OLIVEIRA DA SILVA, Vigia, nível 12, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dois (02) anos de licença para o trato de interesses particulares, de acordo com o § 1º, do artigo 240, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 23 de janeiro de 1995.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 Presidente

PORTARIA Nº 000204

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62234/94-7, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro do ano em curso, os efeitos da Portaria nº 071, de 06 de janeiro de 1994, referente a disposição junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná, das funcionárias ANA MARIA STABEN MILLÃO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, LEONOR FERREIRA DA SILVA, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, e RELINDES APARECIDA MACHADO E SILVA, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, todas do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 23 de janeiro de 1995.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 000205

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61350/94-4, resolve

PRORROGAR

até 1º de fevereiro do ano em curso, os efeitos da Portaria nº 086, de 07 de janeiro de 1994, referente a disposição junto à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, de ELIZABETH VELASQUEZ, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 23 de janeiro de 1995.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 000206

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61407/94-8, resolve

PRORROGAR

até 1º de fevereiro do ano em curso, os efeitos da Portaria nº 936, de 28 de abril de 1994, referente a disposição junto ao Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, de NILCE HEY SHMIDT, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 23 de janeiro de 1995.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 000207

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62423/94-3, resolve

AUTORIZAR

ELIETE DO ROCIO BARANOSKI, Oficial de Justiça, PJ-III, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, a se a-

AUTORIZAR

afastar do País no período compreendido entre 23 e 31 de janeiro do ano em curso, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 23 de janeiro de 1995.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 Presidente

PORTARIA Nº 000208

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62054/94-7, resolve

AUTORIZAR

MARIA CAROLINA ALICE MORO, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Alçada, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor Judiciário, símbolo DAS-4, a se afastar do País a partir de 24 de dezembro de 1994, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 23 de janeiro de 1995.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 Presidente

PORTARIA Nº 000209

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57649/94-6, resolve

AUTORIZAR

a Bacharel ONDINA MARIA MACHADO TIEMANN, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Alçada, ora à disposição do Tribunal de Justiça, a se afastar do País, no período compreendido entre 24 de dezembro de 1994 e 10 de janeiro do ano em curso, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 23 de janeiro de 1995.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 Presidente

PORTARIA Nº 000210

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62422/94-3, resolve

ACYR FERREIRA CAMARGO FILHO, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, a se afastar do País no período compreendido entre 23 e 31 de janeiro do ano em curso, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 23 de janeiro de 1995.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 Presidente

## DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO  
 DIVISÃO DE PESSOAL CONTRATADO

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 02/95.

CONTRATO: de Trabalho para funções administrativas, por tempo determinado, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 24.380/94.

FUNDAMENTO LEGAL: art.27, item IX, letras "a" e "b" da Constituição Estadual, com a nova redação dada pela Emenda nº 02, de 16.12.93, e na Lei Estadual nº 9.198, de 18.01.90 e Decreto Judiciário nº 474/91.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADO: DÉBORA CARLA SILVA MELO, portador da C.T.P.S. nº 5592 série 046, CPF/CIC nº 973.126.069-20, Título de Eleitor nº 49920970698, da 98a. zona; Cédula de Identidade nº 3.989.933-7.

CONTRATADO: ANASTACIO BORGES DOS SANTOS JUNIOR, portador da C.T.P.S. nº 52329 série 044, CPF/CIC nº 708.841.539-91 Título de Eleitor nº 49810800647, da 92a. zona; Cédula de Identidade nº 5.009.234-8.

CONTRATADO: PAULO TOMKICHI DE PEDER KIMURA, portador da C.T.P.S. nº 39590 série 047, CPF/CIC nº 835.775.649-20 Título de Eleitor nº 54186510604, da zona; Cédula de Identidade nº 3.613.488-7.

CONTRATADO: CARLOS HENRIQUE TENORIO CAVALCANTE, portador da C.T.P.S. nº 99613 série 013, CPF/CIC nº 604.533.629-15 Título de Eleitor nº 24453010639, da 92a. zona; Cédula de Identidade nº 4.395.213-7.

FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS. NÍVEL 12.

LOCALIDADE: na comarca de GUIOËRE.

PRAZO: 01 (um) ano.

INÍCIO: 14/07/94.

SALÁRIO: R\$ R\$ 92,33 (Noventa e dois reais e trinta e três centavos)..

Curitiba, 20 de janeiro de 1995

*Walter de Mello*  
**WALTER DE MELLO**  
 Diretor do Departamento Econômico e Financeiro,  
 em exercício

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 30 /95.-

Prot.4303/94 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente do Parecer de fls. 50/51, da Assessoria do Departamento do Patrimônio, AUTORIZO a prorrogação do contrato celebrado entre este Tribunal de Justiça/ e a empresa MPS INFORMÁTICA S/C. LTDA., o qual tem por objeto a prestação de serviços de manutenção nos sistemas aplicativos Controle de Processos da Primeira Instância-Fórum e de Automação do Juizado Especial de Pequenas Causas, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 19

(primeiro) de janeiro de 1995 (hum mil, novecentos e noventa e cinco), pelo valor mensal de R\$ 7.052,00 ( Sete mil, cinqüenta e dois reais ), quantia esta que permanecerá fixa e inalterada até junho de 1995, de acordo com a legislação em vigor (artº 27, § 4º, da Medida Provisória/nº 785 de 23/12/95);

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para a emissão da nota de empenho;

**PROTOCOLO Nº 27576/90**

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

**TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro do ano de 1994 (hum mil, novecentos e noventa e quatro), nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, à Avenida Cândido de Abreu s/nº, Centro Cívico, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, representado neste ato por seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador **RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a Senhora **MARIA CYLITTA KRAEMER DELFINO**, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 214.660.769-68, residente em Barra Velha, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pela empresa **ADCON - ADMINISTRAÇÃO E CONDOMÍNIOS LTDA.**, sito na Avenida Getúlio Vargas nº 88, na cidade de União da Vitória, neste Estado, através de sua sócia-gerente Senhora **CÉLIA FÁTIMA SANTOS**, portadora do RG nº 727.139-PR, doravante denominada **LOCADORA**, resolvem, de comum acordo, alterar o contrato de locação do imóvel situado à Rua Ipiranga nº 42, na cidade de União da Vitória, destinado a abrigar a Vara de Família e Anexos daquela comarca, o que fazem de acordo com as disposições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Alterações:** Ficam alteradas as Cláusulas Segunda e Quarta do contrato referido no preâmbulo do presente Termo, as quais passam a vigor com a seguinte redação:

**"CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor Locatício:** O LOCATÁRIO pagará à LOCADORA a importância mensal de R\$ 276,25 (duzentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), valor esse retroativo a 1º de julho de 1994, em conformidade com o disposto na Cláusula Segunda deste Termo.

**PROTOCOLO Nº 27576/90**

**CLÁUSULA QUARTA - Do Reajuste:** Em caso de prorrogação do presente contrato, o aluguel mensal será reajustado em 1º de julho de 1995, de acordo com a legislação em vigor à época do reajuste".

**CLÁUSULA SEGUNDA - Das Disposições Transitórias:** Este Termo de Alteração Contratual tem por fundamento legal o art. 65, inc. II, letra "d", da Lei nº 8666/93, nos termos do Parecer nº 194/94 do Departamento do Patrimônio do Tribunal de Justiça, cujo acolhimento foi determinado como "normativo", conforme se constata às fls. 185 usque 193 e 194/195 do expediente protocolado sob nº 29.600/87-TJ, com fotocópias inseridas às fls. 99 a 109 do protocolado de nº 27.576/90.

O presente Termo de Alteração Contratual, cuja lavratura se dá em livro próprio do Tribunal de Justiça e que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Paraná, só se tornará perfeito e acabado, entrando em vigência, após cumpridas as formalidades legais.

E por haverem justo e contratado, depois de lido e achado conforme, vai este Termo devidamente

assinado pelos representantes das partes inicialmente nomeadas, como adiante se vê.

*Ronald Accioly R. da Costa*  
Des. **RONALD ACCIOLY R. DA COSTA**  
Pres. do Tribunal de Justiça

*Célia Fátima Santos*  
Sra. **CÉLIA FÁTIMA SANTOS**  
ADCON - Adm. e Cond. Ltda.

Testemunhas:

*Alvaro Sérgio Rincoski Faria*  
**Alvaro Sérgio Rincoski Faria**

*Luz Gabriel Esmanhoto Alves*  
**Luz Gabriel Esmanhoto Alves**

**TRIBUNAL DE ALCADA**  
**Atos da Presidência**

P O R T A R I A N. 27/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 709/95, resolve:

D E S I G N A R

**LUIZ ALBERTO LOPES**, Oficial Judiciário nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, para exercer as funções de chefe do Serviço de Operação Diurna, da Seção de Administração de Sistemas do Centro de Processamento de Dados.

Curitiba, 20 de janeiro de 1995.

*Carlos Vitor Maranhão de Loyola*

**CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA**  
Presidente

**Secretaria**

ORDEM DE SERVIÇO N. 16/95

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 329/95, resolve:

C O N C E D E R

a **MARIA CHRISTINA DE SOUZA VIDAL**, matricula n. 5506, Técnico Especializado nível 1, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora a

disposição deste Tribunal, férias legais alusivas a 1994, a partir do próximo dia 2.

Curitiba, 10 de janeiro de 1995.

ROBERTO PORTUGAL
Secretario

ORDEM DE SERVICO N. 35/95

O Secretario do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 596/95, resolve:

CONCEDER

a WILMARI JOSETE DOS SANTOS, matricula n. 5413, Auxiliar Judiciario nivel 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 120 (cento e vinte) dias de licença a gestante, a partir do ultimo dia 16, com base no artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 20 de janeiro de 1995.

MARCOS ANTONIO FRASON
Secretario em exercicio

ORDEM DE SERVICO N. 36/95

O Secretario do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 699/95, resolve:

CONCEDER

a MARLENE CASTELLANO, matricula n. 5403, Auxiliar Judiciario nivel 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 15 (quinze) dias restantes de férias legais alusivas a 1993, asseguradas pela Ordem de Servico n. 267/94, de 4 de agosto de 1994, a partir desta data.

Curitiba, 23 de janeiro de 1995.

MARCOS ANTONIO FRASON
Secretario em exercicio

EDITAIS JUDICIAIS
COMARCA DE CURITIBA

COMARCA DE CURITIBA
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE-1º OFÍCIO

EDITAL
"PRAZO DE 20 DIAS"

O DOUTOR MARIA APARECIDA BLANCO DE LIMA.

JUIZ DE DIREITO DA VARA DE MENORES DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos que este EDITAL

virem e dele conhecimento tiverem, que se acha em trâmite regular por este Juízo, com sede a Av. Iguaçu, 750, os autos sob o nº -244/89- referente(s) ao(s) menor(res) infantes T.S.S. e V.S. filho(a) de Vanderlei Buene Sampaio e de Maria Aparecida de Souza. E, como consta nos referidos autos, que o(a) genitor(a) do(s) menor(es) encontram-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente para Citação de MARIA APARECIDA DE SOUZA, com o prazo de 20 dias, a fim de que querendo em "DEZ DIAS", oferecer(em) resposta(s) instruído(a) com documentos, requerendo logo a produção de novas provas que houver(em), tudo nos termos dos artigos 158, do E.C.A. sob pena de não o fazendo, ser(em) destituído(a) do Pátrio Poder. E, para que chegue ao(s) seu(s) conhecimento(s) e ignorância no futuro não possa(m) alegar é expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO, que será publicado no Diário Oficial da Justiça e afixado em local próprio deste Juízo.

CUMPRASE

DADO PASSADO nesta cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 1.995. Eu, Versina Meneti, Escrivã(o) de Menores o datilografei e subscrevi.

GP.9761

MARIA APARECIDA BLANCO DE LIMA
Juiz da Vara da Infância e da Juventude

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL
COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO
RÉU: LUZIMAR JOSÉ DA SILVA.
PRAZO : 05 (CINCO) DIAS

O DOUTOR JOSE CARLOS DALACQUA, MM. JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL, DA COMARCA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, ETC.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 05 dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a: LUZIMAR JOSÉ DA SILVA, brasileiro, casado, natural de Goioerê/PR, nascido a 28/10/65 (com 29 anos de idade), com trabalho em serviços gerais, filho de José da Silva e de Antonia Aparecida da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-O(S) e CHAMA-O(S), a comparecer perante este Juízo da 11ª Vara Criminal, sito à Av. Cândido de Abreu, 468- 6º andar-Forum Criminal, no dia 20 de fevereiro de 1995 às 10:00 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo nº 93.2028-5, a que responde(em) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 19, da Lei 3688/41, do Código Penal.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curitiba, 17 de janeiro de 1995. Eu, ANTONIO CARLOS SCHURMIK, Escrivão, que o subscrevi.

GP.9763

JOSE CARLOS DALACQUA
Juiz de Direito

COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ

SÉTIMA VARA CRIMINAL

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA
SÉTIMA VARA CRIMINAL

EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENÇA, com PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS REFERENTE AO RÉU VALDEMAR DE ANDRADE JUNIOR:

ADOUTORA LELIA S. M. NEGRÃO GICOMET,

D. Irce de Souza Luiz, e requerido Este Juízo, pelo presente CITA os pais biológicos do menor Marcel de Carvalho, Srs. Valdemar de Carvalho e Neusa de Souza Iwahori, atualmente em lugar não sabido, dos termos da presente ação, proposta em data de 25.03.93, querendo, contestarem dentro do prazo de 10 dias, contados da audiência marcada para o dia 24.02.95, às 15:00 horas, bem como comparecerem ao ato, produzindo as razões que entenderem devida, ficando cientes de que não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelos mesmos como verdadeiros os fatos articulados na inicial.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente que será publicado na imprensa oficial e afixado no lugar de costume deste Juízo.

DADO E PASSADO nesta cidade de Marialva, estado do Paraná, aos dez dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco Eu Lilia Bogeski, escrivã que datilografei e subscrevo. GP.9787

### MATELÂNDIA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATELANDIA  
ESTADO DO PARANA  
CARTORIO DO CIVEL E ANEXOS

#### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 10 DIAS

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação em primeira e segunda praça, o imóvel de propriedade do devedor NELCIR ANDREOLA, na seguinte forma:

**PRIMEIRA PRAÇA:** Dia 13-02-95 às 16:00 horas, ocasião em que o bem será alienado por preço superior ao da avaliação.

**SEGUNDA PRAÇA:** Dia 24-02-95 às 16:00 horas, ocasião em que o bem será vendido a quem mais der, ressalvando a hipótese de preço vil.

**LOCAL:** Vara Cível de Matelândia, sito na Av. Borges de Medeiros s/nr.

**PROCESSO:** Autos nr. 53/93 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é exequente OLSEN VEICULOS LTDA. e executado NELCIR ANDREOLA.

**BEM:** Uma parte Ideal correspondente a 01 (um) alqueire paulista (em pasto), dentro da área maior constante do Lote Rural nr. 06-B (seis B), área remanescente destacada do Lote Rural nr. 06 do Terceiro Polígono, situado neste município e Comarca, com a área superficial de 194.000,00m<sup>2</sup> (cento e noventa e quatro mil metros quadrados) ou seja, 19,40ha., com as divisas e confrontações constantes da matrícula nr. 9.788 do Cartório do Registro de Imóveis desta cidade e Comarca.

**DEPOSITO:** Em mãos do Fiel Depositário desta Comarca.

**AVALIAÇÃO:** Atualizada até 06/01/95, corresponde a R\$ 2.124,70 (Dois mil cento e vinte e quatro reais e setenta centavos).

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 2.668,01 (Dois mil seicentos e sessenta e oito reais e um centavo).

**ONUS:** Os existentes ficarão a cargo do arrematante.

**INTIMAÇÃO:** Fica desde logo intimado o devedor NELCIR ANDREOLA, se porventura não for encontrado para a intimação pessoal.

Matelândia, 06 de janeiro de 1.995. Eu, João Batista Simões, Escrivão Designado, que o digitei e subscrevi.

T. 75193

Bianor Bottega  
BIANOR BOTTEGA  
JUIZ SUBSTITUTO

### PARANAGUÁ

EDITAL DE CITAÇÃO DE ANDREIA VIANA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

Edital de citação de ANDREIA VIANA, residente em lugar ignorado, para contestar a ação de ADOÇÃO, sob nº 000324/94, em que é requerente DIONIL FREITAS DA SILVA e ANTONIA SEVERINO DOS SANTOS e requerido(a) JHONATAN VIANA, que tramita na Vara de Família e Anexos de Paranaguá, sito A Av. Gabriel de Lara, 771, Centro, os quais alegam já deter a guarda de fato do(a) menor. **ADVERTÊNCIA:** Presumem-se verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a), se não contestados em 15 (quinze) dias. Paranaguá, 29.12.94. Eu, Roberto Antonio Massaro, (Evelize R.I. Martins Bozeski) Emp. Juramentada, que subscrevo.

GP. 9788

Roberto Antonio Massaro  
ROBERTO ANTONIO MASSARO  
Juiz de Direito

### PONTA GROSSA

JUIZO DA 2ª VARA DE FAMILIA, INFANCIA E JUVENTUDE  
COMARCA DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANA

#### EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JOSÉ SEBASTIÃO FAGUNDES CUNHA, MM. JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 2ª VARA DE FAMILIA, INFANCIA E JUVENTUDE DESTA CIDADE E COMARCA DE PONTA GROSSA.

**P E L O** presente, nos autos de Divórcio Judicial sob nº 606/94, em que é autora MARILENE TEIXEIRA e requerido VANIL JOSÉ TEIXEIRA, nos termos do art. 40 e demais pertinentes à espécie previsto na lei nº 6.515 (26/12/77), fica o requerido Sr. VANIL JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, profissão ignorada, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, **CITADO** para no prazo de quinze (15) dias contados da data de audiência, querendo, contestar a ação, sob pena de correrem os prazos independentes de intimação, e, no que for cabível, ou seja matéria disponível para as partes se terem como verdadeiros os fatos alegados na inicial, e **INTIMADO**, para audiência de conciliação, a realizar-se na sala de audiências desse Juízo, no Edifício do Fórum local, sito à Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas, no dia 17 de março de 1995, às 14:00. Conforme despacho de folhas 11, a seguir transcrito: "Para audiência inaugural, designo o dia 17/03/95 às 14:00 horas. Cite-se o requerido com as advertências legais. Intime-se. 21/12/94 (a) JOECI CAMARGO MACHADO - Juiz de Direito.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco (09/01/95). Eu, Valdo Miros E. Vargas, Escrivão do feito o fiz digitar e subscrevi.

GP.9789

José Sebastião Fagundes Cunha  
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

### REBOUÇAS

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE REBOUÇAS.  
ESTADO DO PARANÁ.  
ESCRIVANIA CÍVEL E ANEXOS.

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO -

O Doutor Carlos Mauricio Ferreira, Juiz de Direito da Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos nº117/94 de Concurso Público para Auxiliar de Cartório EJ-TJ-200, nível 08 dos quadros de auxiliareada Justiça, foi proferido despacho, designando o dia 03 de março de 1995, para realização das provas, tendo início a prova escrita às 08:00 horas às 11:00 horas e de datilografia das 13:00 horas às 16:00 horas, as quais serão realizadas nas dependências do prédio da Escola Professor Julio César, Ensino de 2ª Grau, sito na rua Honorato Pinto Ferreira, esquina com Avenida Antonio Franco Sobrinho, nesta cidade de Rebouças/PR., dando assim por intimados os candidatos abaixo relacionados, para prestarem provas no referido concurso:

- 01 - Mário César Zanin
- 02 - Marise Vanzza
- 03 - Mary Claudia Hetka Dubielli
- 04 - Fátima Aparecida Harmata
- 05 - Oldair Krol
- 06 - Geraldo Zen de Moraes

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, Pil Portela, Escrivão designado que o datilografei e dou fé.

Carlos Mauricio Ferreira  
Juiz de Direito

FATU; P/ TRIB. DE JUSTIÇA

R\$56,00 GP.9791

### SANTA HELENA

COMARCA DE SANTA HELENA - ESTADO DO PARANÁ  
ESTADO DO PARANA  
CARTÓRIO CÍVEL E ANEXOS.

EDITAL PARA CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DE LINA DE JESUS SILVA MARQUES, COM O PRAZO DE (30) TRINTA DIAS.